

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/24-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240708/0001-02**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. 394

Rúbrica

**AUTORIZAMOS a Dispensa de Licitação nº 024/24-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento de dados ao setor de recursos humanos, compreendendo ainda o comparativo de dados cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração no exercício financeiro de 2024, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, acompanhamento fiscal e previdenciário, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto ao Governo Municipal de Itaiçaba/CE.

**PROPONENTE:** J C LIMA

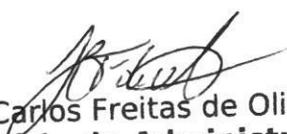
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINAMOS**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itaiçaba/CE, 11 de setembro de 2024

  
João Carlos Freitas de Oliveira  
**Secretário de Administração,  
Finanças e Planejamento**

  
Tannara Maia Braga  
**Secretária de Assistência Social,  
Trabalho, Juventude e  
Empreendedorismo**

  
Elizete de Castro Damasceno  
**Secretária de Saúde**

ANA MARIA DE  
LIMA:2477350633  
4

Assinado de forma  
digital por ANA MARIA  
DE LIMA:24773506334

Ana Maria de Lima  
**Secretária de Educação, Cultura,  
Desporto, Ciência e Tecnologia**